



Em, 21 / 07 / 16

Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

MARIANA MONTEIRO
ANALISTA JURÍDICA

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **13/07/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Maria Marluce Caldas Bezerra.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Maria Marluce Caldas Bezerra.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **08/03/2013.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Rua Machado Lemos, nº245, apartamento 804, ponta verde, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções perante a 8ª Procuradoria de Justiça Cível.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Usufruindo férias no mês de julho de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Sim, existem 03 (três) Notícias de Fato, 08 (oito) Procedimentos Preparatórios e 07 (sete) Inquéritos Cíveis Públicos.
Não existe Procedimento Administrativo, nem Carta Precatória do MP.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A INSTAURAÇÃO</u>	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA IMPULSO MAIS DE DIAS</u>	<u>DE POR 120</u>
006/2014	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Houve a prorrogação da Portaria do ICP, no prazo legal	1 ano e 2 meses	Boa	Não	
002/2014	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	7 meses	Boa	Não	
003/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Houve a prorrogação da Portaria do PP, no prazo legal	140 dias	Boa	Não	
002/2016	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	6 meses	Boa	Não	
09.2016.00000320-4	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	60 dias	Boa	Não	
007/2014	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Houve a prorrogação da Portaria do ICP, no prazo legal	1 ano e oito meses	Boa	Não	
06.2016.00000202-7	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 dia	Boa	Não	
004/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	63 dias	Boa	Não	
009/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	21 dias	Boa	Não	
001/2016	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	6 dias	Boa	Não	
006/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	30 dias	Boa	Não	
007/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	30 dias	Boa	Não	

Processo nº10.2016.00000056-1.

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Segundo a Representante Ministerial, existe o controle através de planilha do excel, livro de registros dos Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis Públicos, além do controle nos processos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº79, 1º andar, Maceió-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

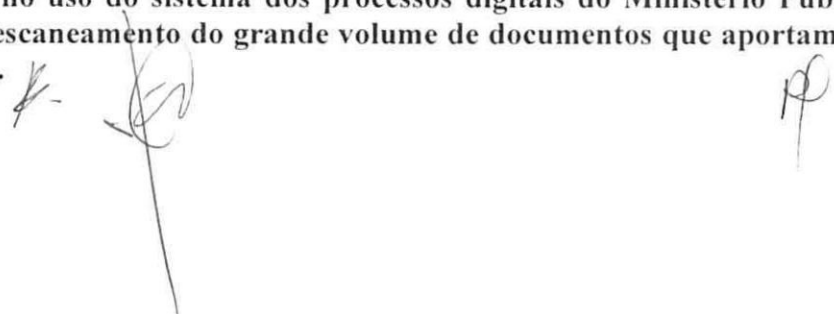
Possui 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) analistas do MP - área jurídica e 02 (dois) servidores ocupando cargo de confiança na administração do Ministério Público Estadual, todos, atuando na 14ª, 15ª e 16ª Promotorias de Justiça da Capital, sendo que uma das referidas analistas do MP, também, atua assessorando a Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

Possui 01 estagiário.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

Em virtude das atribuições da 14ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Municipal da Capital, a Promotora de Justiça solicita uma melhor estrutura do corpo técnico e de veículo à disposição, em virtude das constantes atividades externas, objetivando instrumentalizar os serviços administrativos para alcançar maior celeridade e eficácia dos procedimentos administrativos.

Acrescenta a dificuldade no uso do sistema dos processos digitais do Ministério Público Estadual, em especial no escaneamento do grande volume de documentos que aportam na 14ª Promotoria de Justiça.



Processo nº10.2016.00000056-1.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

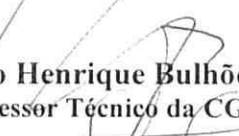
De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico.

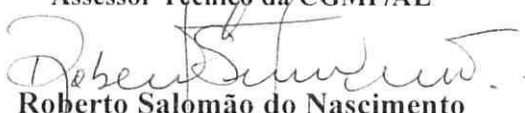
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 13 de julho de 2016.


Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL